

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA**

**PORTARIA n. 01/2020/DIRETORIA EXECUTIVA**

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- I - Vanessa Marcos Medeiros, presidente;
- II - Saionara Miranda, 1º titular;
- III - Ana Paula Locatelli, 2º titular;
- IV - Gissele Tavares, 3º titular;
- V - Daiani Colombo Ferreira, 1º suplente;
- VI - Maristela Constante, 2º suplente;
- VII - Jackson Ferreira Machado Joaquim, 3º suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de dezembro de 2020.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**